



ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011/2017 - SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE BOBINAS PADRONIZADAS, PARA LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS FATURAS DE CONSUMO DO SAAE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2017, às 11:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 11:00 às 11:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. AVIN SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.146.900/0001-07; **02. J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.257.366/0001-46. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados. Verificados os documentos apresentados pelas licitantes para Credenciamento, o Sr. Pregoeiro proclamou de "viva voz" o seguinte resultado, em conformidade com a Ficha de Credenciamento: **CRENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante: **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representado pelo Sr. Thyago Alberto Rodrigues de Mendonça, portador do RG nº 96010008661 SSPDC-CE e CPF nº 006.306.663-77, por ter apresentado documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento e **DESCRENCIADA** a empresa **AVIN SERVIÇOS EIRELI - ME**, por não a apresentar com reconhecimento firma nas Declarações, conforme exigido no item 22.5. do Edital. Após a divulgação do resultado do credenciamento a Comissão de Pregão colocou à palavra aos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelopes "01" - Proposta de Preços dos licitantes, onde os documentos foram lidos, conferidos e rubricados pela Comissão de Pregão e pelos representantes das licitantes. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADA** a proposta da licitante **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP** por atender satisfatoriamente às exigências Edital quanto a apresentação da proposta e **DESCCLASSIFICADA** a proposta da licitante **AVIN SERVIÇOS EIRELI - ME**, por não a apresentar com reconhecimento firma conforme exigido no item 22.5. do Edital. Após declarado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Na sequência, foi dado início à fase de lances e/ou negociação às **11:30 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE ÚNICO

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP	6.205,00	5.100,00	5.100,00



ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE

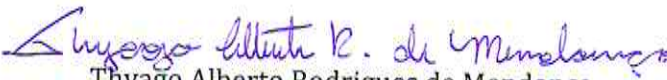


(Cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011/2017 - SAAE.

VENCEDOR DO LOTE ÚNICO (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE), COM O VALOR MENSAL DE R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL (6 MESES) DE R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS).

Após a etapa de lances, foi realizada a verificação das condições de habilitação do licitante vencedor, inclusive para efetivação da adjudicação. O Sr. Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vista ao representante presente e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos do licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **J3A SOLUCÕES LTDA - EPP**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital, sendo declarada **INABILITADA** por apresentar cópia da Certidão de Regularidade de Tributos Municipais - CND (item 7.e.2 da Habilitação) sem autenticação (conforme exige o parágrafo primeiro, do item 7. E. do Edital). Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante legal da empresa **J3A SOLUCÕES LTDA - EPP**, onde a mesma manifestou a intenção de interpor recursos quanto ao Julgamento da Fase de Habilitação, alegando que "por ser ME tem o direito previsto na Lei Complementar 123/2006 de regularizar a situação fiscal no prazo de 05 (cinco) dias úteis". O Sr. Pregoeiro, informou que será garantido o prazo para interposição de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Nada mais havendo a tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **13:00h** (horário local).

EMPRESAS PARTICIPANTES:


Thyago Alberto Rodrigues de Mendonça
J3A SOLUCÕES LTDA - EPP

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio


WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio